



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 112/2017

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

**- Liane Winter:**

- Contrato Administrativo Nº 29/2017, com a Empresa Aline Minosso;
- Contrato Administrativo Nº 30/2017, com a Empresa Tiago Rubert.

**- Emanueli Foguesatto Teixeira:**

- Contrato Administrativo Nº 31/2017, com a Empresa Diovane de Siqueira Martins;
- Contrato Administrativo Nº 32/2017, com a Empresa Jaine Bianca Figur.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 07 de Abril de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração